JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 711 /2004

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XXXVIII, da Resolução TRE/GO n.º 05, de 17 de dezembro de 1996.

RESOLVE:

Determinar a publicação do Relatório de Gestão Fiscal deste Tribunal Regional Eleitoral, em conformidade à Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, artigo 55, inciso I, alínea "a" e § 1º, que demonstra a despesa de pessoal em relação à receita corrente líquida, no período referente de setembro/2003 a agosto/2004.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 21 dias do mês de setembro do ano de 2004.

Desembargador **JOSÉ LENAR DE MELO BANDEIRA**
Presidente